



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

**PORTARIA DE N.º. 240/2022 – GAB/PREFEITO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM  
FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr.º. SAINT CLAIR COSTA**, para o cargo em provimento de Comissão de Gerente de Agricultura, da Pesca, de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 15 de agosto de 2022.

**Tiago de Medeiros Almeida.**

Prefeito Municipal de Parelhas